



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 141/2012- GS/SEJU

Determina que as compras de bens e serviços comuns, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, se realizem por meio de pregão, designa pregoeiros e membros de equipe de apoio e revoga Resolução n.º 015/2012-GS/SEJU.

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no uso das atribuições constantes no art. 45, incisos XII e XIV da Lei Estadual n.º 8.485/87, art. 47 da Lei Estadual n.º 15.608/07, com vistas à concreção do disposto no art. 37, *caput* e inciso XXI da Constituição da República e do artigo 27, *caput* e inciso XX da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11.432.650-0,

RESOLVE:

I – Determinar, no âmbito da SEJU, que as licitações de bens e de serviços comuns se processem obrigatoriamente sob a modalidade pregão, a ser realizado preferencialmente na forma eletrônica, devendo-se justificar e comprovar, a cada caso, a inviabilidade.

II – Designar como pregoeiros os servidores:

Catarina Dinalva de Jesus Lara, RG 3.942.776-1;
Cezinando Vieira Paredes, RG 1.691.515-7;
Danielle Antoniacomi, RG 8.512.300-9;
José de Araújo Pessoa Guedes, RG 1.242.771-9;
Josiane Aparecida Scremin, RG 8.377.069-4.
Maria Sirlene Zietek, RG 2.054.445-7;
Stephane Gerlach, RG 9.040.150-5;

III – Designar os mesmos servidores para integrar a equipe de apoio, obrigatório o rodízio.

IV – Conferir aos respectivos mandatos a duração de um ano.

V- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 015/2012-GS/SEJU e demais disposições em contrário.

Curitiba, 07 de maio de 2012.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**